

Órgãos Ministeriais, conforme ANEXO, os quais serão procedidos de forma virtual e com início às 8h30min.

Outrossim, adotem-se as seguintes providências:

1. Oficiar aos representantes do Ministério Público com atuação nas Promotorias de Justiça/Órgão a serem inspecionados(as), cientificando-lhes da realização da inspeção e respectiva data e solicitando-lhes que publiquem avisos no átrio do local de funcionamento dos Órgãos a serem inspecionados, dando ciência de tal ato a quem interessar possa;

2. Determinar aos membros em exercício nos órgãos a serem inspecionados, que sejam oficiados a Subseção local da OAB-CE, acaso exista na sede da Promotoria de Justiça, ou a Seccional da OAB-CE, o Presidente da Câmara de Vereadores, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Tutelar, dando-lhes ciência da realização da inspeção e de que o Corregedor-Geral do MPCE estará à disposição para receber reclamações e sugestões relativas aos trabalhos desenvolvidos pelo Ministério Público, mediante o endereço eletrônico corregedoria@mpce.mp.br;

3. Determinar à Secretaria-Geral desta Corregedoria-Geral do Ministério Público que encaminhe cópia da presente Portaria aos membros em exercício nas Promotorias de Justiça/Órgãos a serem inspecionados(as), conforme datas abaixo, a fim de que sejam cientificados do início dos trabalhos da Corregedoria-Geral do Ministério Público e para que encaminhem a este Órgão, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por intermédio dos processos inaugurados no SAJMP especialmente para esta finalidade, todas as informações solicitadas na presente Portaria e no Ofício a ser encaminhado após a publicação desta, as quais subsidiarão os trabalhos de fiscalização, juntamente com demais dados que serão colhidos diretamente pela Corregedoria-Geral mediante acesso virtual ao sistema SAJMP dos Órgãos de Execução/Unidade Ministerial ou da Secretaria(s)-Executiva(s), conforme o caso, com vistas à verificação da regularidade dos seus serviços;

4. Deverá, ainda, ficar ciente o membro do Ministério Público, em exercício, perante o Órgão de Execução/Unidade Ministerial a ser inspecionado(a) de que deverá estar disponível para entrevista pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e/ou pelo(s) Promotor(es) de Justiça Corregedores Auxiliares, através do Microsoft Teams ou mediante contato telefônico, devendo adotar as medidas pertinentes para garantir a citada comunicação, a fim de esclarecer eventuais dúvidas durante os trabalhos da Corregedoria-Geral do Ministério Público, devendo disponibilizar os meios de acesso para tanto (números de telefone pessoal e funcional e endereço de e-mail), tanto próprio quanto dos servidores lotados perante o Órgão de Execução/Unidade Ministerial respectivo(a);

5. Realizar a publicação da presente Portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, internet e intranet.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.
Cumpra-se. Expedientes necessários.
Fortaleza/CE, 30 de abril de 2025

(assinado digitalmente)
MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS
Procuradora de Justiça
Corregedora-Geral do Ministério Público do Ceará

ATOS DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Edital Nº 002/2025 - OECPJ
Fortaleza, 30 de abril de 2025

O ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas no artigo 12, XIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e artigo 31, inciso II, letra “h”, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 100, de 02 de agosto de 2011 e, considerando as disposições da Resolução 147/2025, editada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará nº 1985, de 23/04/2025, dá ciência aos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará que a eleição visando à escolha de membro da instituição para concorrer à vaga no Conselho Nacional do Ministério Público foi fixada para o dia 09 de maio de 2025, no horário de 08h às 17h, através do sistema eletrônico de votação intitulado Votus. Os Membros que tenham mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade e mais de 10 (dez) anos na carreira e desejarem concorrer à eleição deverão formular os seus pedidos por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, devendo os respectivos requerimentos serem protocolizados exclusivamente junto ao SAJMP e encaminhados à Secretaria dos Órgãos Colegiados/Órgão Especial. Dado e passado na 2ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2025. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: Liduina Maria de Sousa Martins, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: Haley de Carvalho Filho, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, subscrevo.

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resolução Nº 231/2025-CSMP
Fortaleza, 30 de abril de 2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2025, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública as vacâncias e classificação das Promotorias de Justiça abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL, pelo critério de Merecimento (REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante Resolução do CSMP nº 230/2025, publicada no DOEMPCE nº 1984, de 22 de abril de 2025.

1) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 192ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 4ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

2) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 193ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 5ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO - REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

3) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 194ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 6ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

4) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 195ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 7ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO -

REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

5) PROMOTORIA CLASSIFICADA: 196ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 8ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024. CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2025.

Haley de Carvalho Filho
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

Edital Nº 039/2025 A 043/2025
Fortaleza, 30 de abril de 2025

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencadas, mediante PROMOÇÃO E REMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 039/2025. 192ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 4ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024. FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 231/2025)

2) EDITAL Nº 040/2025. 193ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 5ª PJ Auxiliar do Júri, conforme especificada na Resolução nº 148/2025-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga criada mediante Lei nº 18.937/2024, publicada no DOE em 16 de julho de 2024. FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 231/2025)

3) EDITAL Nº 041/2025. 194ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação perante a 6ª PJ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretário-Geral:
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

